



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR N° 24/2023 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cerro Largo-RS, 20 de março de 2023.

Processo nº: 23205.106788/2019-84
Conselheiro Relator: Cristian Mucha
Assunto: Manejo de pragas e flutuação populacional de inimigos naturais na produção de grãos e hortaliças em plantio direto orgânico com diferentes densidades de semeadura de adubação verde
Interessado: ALINE POMARI FERNANDES

I - HISTÓRICO

O Processo nº **23205.106788/2019-84** compreende a prestação de contas referente ao subprojeto ?Manejo de pragas e flutuação populacional de inimigos naturais na produção de grãos e hortaliças em plantio direto orgânico com diferentes densidades de semeadura de adubação verde?, da pesquisadora Profa. Aline Pomari Fernandes, docente do *Campus Laranjeiras do Sul* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), classificado no PRISMA com o nº PES-2019-0621.

O subprojeto foi classificado por meio do EDITAL N° 881/GR/UFFS/2019, que tornou público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL N° 459/GR/UFFS/2019 de Fomento à Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFFS.

O objetivo geral do subprojeto consistia em avaliar a influência no manejo de pragas, da densidade de semeadura de um consórcio de espécies de adubação verde em plantio direto num sistema de produção integrado de grãos e hortaliças.

Como resultados do estudo esperava-se determinar quais as espécies de inimigos naturais são mais dominantes e a que guilda pertencem. Obter gráficos demonstrando a flutuação populacional frente as mudanças climáticas e em cada estação do ano, além de determinar se a espécie se desloca para outra guilda durante os períodos críticos. Determinar o impacto da adubação verde na população das pragas e vincular a maior ou menor eficiência dos métodos de controle utilizados.

O Termo de Outorga (pgs. 1 a 6), com prazo de vigência a partir de 01/09/2019 a 31/08/2019, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital 881/GR/UFFS/2019, no valor global de R\$ 4941,70 (quatro mil novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), foi assinado eletronicamente pela coordenadora do projeto Profa. Aline Pomari Fernandes, na data de 04/09/2019.

A prestação de contas que se refere este parecer foi utilizada para a execução do projeto.

Em 23/09/2019 foi solicitada a correção da data da vigência do Termo de Outorga, pois a mesma estava divergente do subprojeto aprovado. Em 01/10/2019 o Termo de Outorga foi novamente assinado eletronicamente pela coordenadora do projeto Profa. Aline Pomari Fernandes com o prazo de vigência corrigido para 01/09/2019 a 31/08/2020. Em 09/10/2019 o Termo de Outorga foi novamente assinado eletronicamente pela coordenadora do projeto Profa. Aline Pomari Fernandes com o prazo de vigência corrigido para 01/09/2019 a 31/08/2021.

Na data 15/10/2019 foi gerada nota de empenho no valor de R\$ 4941,70 (quatro mil novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos) (pág. 38) cujo valor foi repassado a coordenadora do projeto em 16/10/2019 (pág. 41).

Na data 06/12/2021, a coordenadora do projeto declarou a utilização dos recursos recebidos referentes a prestação de contas, informando os recursos recebidos no valor de R\$ 4941,70 (quatro mil novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos) e o total de despesas realizadas no valor de R\$ 5166,40 (cinco mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos), conforme consta na pág. 58.

II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que foram apresentados os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, onde constam o saldo inicial da conta zerada (pág. 07), a entrada do auxílio (pág. 41) e a utilização dos recursos (pág. 58) e, posteriormente o comprovante da conta inativa (pág. 106);

Considerando a manifestação da coordenadora do subprojeto por meio do Relatório de Prestação de Contas (pgs. 58 a 63) descrevendo que todos os objetivos e metas foram cumpridos satisfatoriamente;

Considerando o parecer do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) referente a prestação de contas do projeto, em que declara que o projeto cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, constantes no item 5.2 e inciso I e que os documentos exigidos pelo Termo de Outorga de Auxílio foram anexados e atendem ao item 5.3, manifestando-se por encaminhar o processo a Diretoria de Contabilidade para prosseguimento da análise da prestação de contas (pág. 107);

Considerando que a prestação de contas foi realizada fora do prazo, pois o processo foi enviado à CAPPG em 06/12/2021 e o prazo limite era 31/08/2021.

Considerando o Parecer Técnico da DCONT (pgs. 113 a 115) que recomenda a aprovação da prestação de contas **COM** ressalvas, nos termos do item 5.7, II, do Termo de Outorga

III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM** ressalvas, nos termos do item 5.7, II, do Termo de Outorga, devido à apresentação intempestiva da prestação de contas, bem como ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

CRISTIAN MUCHA

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 18:43)

CRISTIAN MUCHA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ASSAC-CL (10.38.04.01)

Matricula: ###070#1

Processo Associado: 23205.106788/2019-84

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2023**, tipo: **F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR**, data de emissão: **20/03/2023** e o código de verificação: **d2e4ae2aa4**